



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLIV - Nº 9475 Disponibilização: Sexta-feira, 28 de Outubro de 2022 Publicação: Quinta-feira, 3 de Novembro de 2022

Unidade Orçamentária: Natureza da Despesa: Fonte:	04101 - Tribunal de Justiça 339030 - Material de Consumo 118 - Recursos dos Fundos Especiais
Projeto/Atividade: Classificação Funcional:	2864 - Custeio das Unidades Administrativas e Judiciárias - 1º Grau 02.061.0015.2864

PRAZO DE VIGÊNCIA: prazo de vigência do Contrato ora ajustado é de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato deste instrumento no Diário da Justiça do TJ/PI.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL :

Regido pelas Leis Federais nº 8.666, de 21.06.93, e 10.520, de 17.07.2002, Decretos nº 10.024/2019, nº 7.892/2013, nº 3.555/2000; nº 3.784/2001; da Resolução TJ/PI Nº 19/2007, de 11.10.2007, com as suas alterações e toda legislação vigente aplicável, instrumento convocatório e às cláusulas do Contrato vinculado ao Pregão Eletrônico nº 46/2022, (Processo SEI nº 21.0.000094432-4).

DATA DA ASSINATURA:

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**, em 26/10/2022, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **LUIZ HENRIQUE LEITE DE ASSIS, Usuário Externo**, em 27/10/2022, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3738029** e o código CRC **C866AA56**.

6.2. Termo de Homologação Nº 36/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CPL1

Termo de Homologação Nº 36/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CPL1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 48/2022 TJ/PI

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 48/2022 (3454816)

PROCESSO SEI Nº 22.0.000043532-9

Objeto: Contratação de empresa da área de construção civil para executar a **CONSTRUÇÃO DO NOVO FÓRUM DA COMARCA DE JAICÓS**, localizado na Avenida Engenheiro Ribeiro Gonçalves, bairro Serranópolis, Jaicós - PI, para servir ao Poder Judiciário do Estado do Piauí, conforme as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, depois de examinar os documentos que instruem o presente Processo SEI, autuado sob o nº 22.0.000043532-9, relativos à Concorrência nº 48/2022, tendo em vista os teor do Relatório Nº 1947/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CPL1 (3741016) da licitação, apresentado pela Comissão Permanente de Licitação - 1, e tudo mais que dos autos consta.

RESOLVE:

No exercício de controle final, com fundamento no art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93 e, ainda, conforme o que consta do PROCESSO SEI nº 22.0.000043532-9, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório da CONCORRÊNCIA nº 48/2022, do tipo MENOR PREÇO, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa da área de construção civil para executar a **CONSTRUÇÃO DO NOVO FÓRUM DA COMARCA DE JAICÓS**, localizado na Avenida Engenheiro Ribeiro Gonçalves, bairro Serranópolis, Jaicós - PI, mediante o regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, conforme especificações constantes do Edital de Licitação Nº 48/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CPL1 (3454816) e respectivos Anexos; e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **CONSTRUFORT EIRELI CNPJ: 19.329.492/0001-91**, a qual apresentou a proposta mais vantajosa no valor total de **R\$ 4.534.047,71 (quatro milhões, quinhentos e trinta e quatro mil quarenta e sete reais e setenta e um centavos)**

AUTORIZO a formalização do instrumento contratual a ser devidamente assinado pelas partes, observadas todas as disposições do Edital de Licitação Nº 48/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CPL1 (3454816) e respectivos Anexos e do Projeto Básico Nº 10/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SENA (3237914) e respectivos Anexos;

AUTORIZO o devido empenhamento do valor junto à SOF/FERMOJUPI;

DETERMINO que seja encaminhado para publicação no Diário da Justiça do TJ/PI o Extrato do Contrato firmado, em cumprimento ao que determina o art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, a fim de lhe conferir eficácia.

Desta forma, **DECLARO HOMOLOGADO** o Resultado Final Classificatório da Concorrência nº 48/2022 do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí e **ADJUDICADO** o objeto ao licitante declarado vencedor, encontrando-se os atos regularmente praticados e as decisões proferidas de acordo com a legislação de regência.

Esta a decisão final relativa à Concorrência nº 48/2022, que fica por este Termo **HOMOLOGADA e ADJUDICADA**.

Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.

Desembargador **José Ribamar Oliveira**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

Teresina/PI, 28/outubro/2022

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**, em 28/10/2022, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3746150** e o código CRC **9384BB5B**.

7. GESTÃO DE CONTRATOS

7.1. EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ATO/ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 096/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 22.0.000076114-5

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

CNPJ/CONTRATANTE: 06.981.344/0001-05

EMPRESA/CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA